

## **RESOLUÇÃO ARSAL Nº 99, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

### **DISPÕE SOBRE AS TABELAS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA TARIFÁRIA DA GÁS DE ALAGOAS S.A.– ALGÁS.**

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 49070-4624/10, e

*Considerando*, que a fixação das tarifas públicas, há de necessariamente conciliar-se com os princípios da legalidade, da finalidade e da modicidade, de forma a garantir a justa remuneração pela prestação de serviços, sem descaracterizar a sua destinação de interesse público;

*Considerando*, à atualização no preço do gás natural de origem nacional (commodity e transporte), feito pela PETROBRÁS, reajustado para R\$ 0, 6880/m<sup>3</sup>, a partir de 1º de agosto de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as tabelas que compõem a estrutura tarifária da Gás de Alagoas S.A. – ALGÁS, as quais deverão ser aplicadas a partir de 1º de agosto do ano em curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

### SEGMENTAÇÃO INDUSTRIAL.

<b>Volume Diário</b>	<b>Tarifas ex-impostos</b>
0 a 500	0,9688
501 a 1000	0,9260
1001 a 5000	0,8917
5001 a 10000	0,8650
10001 a 20000	0,8447
20001 a 50000	0,8275
50001 a 100000	0,8220
100001 a 150000	0,8126
150001 a 200000	0,8035
Acima de 2000000	0,7946

### SEGMENTAÇÃO COMERCIAL

<b>Volume Mensal</b>	<b>Tarifas ex-impostos</b>
0 a 500	1,6055
501 a 1000	1,4364
1001 a 1500	1,3066
1501 a 3000	1,1164
3001 a 5000	1,0022
5001 a 10000	0,9683
10001 a 15000	0,9361
Acima de 15000	0,9054

### SEGMENTAÇÃO RESIDENCIAL

<b>Volume Mensal</b>	<b>Tarifas ex-impostos</b>
0 a 50	1,8622
51 a 75	1,8271
76 a 100	1,8099
101 a 300	1,7250
Acima de 300	1,6764

### GÁS VEICULAR

<b>Tarifa Única</b>	<b>Tarifas ex-impostos</b>
	0,8902

Agência Reguladora de Serviços Públicos do estado de Alagoas – ARSAL, em Maceió,  
20 de julho de 2010.

*Waldo Wanderley*

Diretor Presidente